



Autoridade não pode bloquear crítico nas redes, diz tribunal dos EUA

O Tribunal Federal de Recursos da 4ª Região, sediado no estado de Virgínia, EUA, decidiu por 3 votos a 0 que administradores públicos não podem bloquear seguidores que os criticam na mídia social. Tal bloqueio é inconstitucional, porque viola o direito à liberdade de expressão, prevista na Primeira Emenda da Constituição do país, diz a decisão.

A corte decidiu contra a presidente do Conselho de Supervisores do Condado de Loudoun, Phyllis Randall, que bloqueou o cidadão Brian Davison em sua conta no Facebook, em 2016. Randall acusou membros do conselho escolar e alguns de seus parentes de corrupção e de conflitos de interesse.

O caso ganhou repercussão nacional porque o presidente Donald Trump enfrenta um processo semelhante em um tribunal federal de recursos em Manhattan, Nova York. O Departamento de Justiça do EUA, que representa Trump, pediu ao tribunal para anular a [decisão de primeiro grau](#), de maio de 2018, de que o presidente não pode bloquear críticos em sua conta no Twitter (@RealDonaldTrump), por discriminá-los em um fórum público.

O argumento da defesa de Trump é o de que ele mantém a conta no Twitter em nome próprio e a usa para divulgar seus pontos de vista pessoais e não como uma plataforma para discussões públicas. Assim, ele não seria obrigado a receber mensagens que não gosta.

No caso de Virgínia, a defesa de Phyllis Randall alegou basicamente a mesma coisa: que sua página no Facebook era parte de uma conta privada e, assim, ela pode bloquear quem quiser, segundo o jornal *The Mercury News* e a revista *Fortune*.

Mas, para a corte, administradores públicos não têm contas privadas na mídia social. Segundo o juiz James Wynn, autor do voto unânime, o componente interativo da página no Facebook a torna um fórum público e a presidente do conselho escolar se engajou em uma discriminação ilegal de opiniões que não a agradaram.

O instituto Knight First Amendment Institute representa sete pessoas bloqueadas pelo presidente Trump, bem como o cidadão de Virgínia que moveu a ação contra a presidente do conselho escolar.

Em uma declaração, a advogada do instituto Katie Fallow afirmou: “Autoridades públicas, que usam crescentemente contas na mídia social para promover opiniões e debates entre seus constituintes, não têm maior licença para suprimir dissidências online do que têm offline”.

No Brasil, o presidente Jair Bolsonaro usou a mídia social como um fórum público, a exemplo de Trump. E, como Trump, bloqueou críticos. Há interpretações de que o presidente pode ter violado, além da liberdade de expressão, o princípio da impessoalidade, previsto na Constituição, que deve nortear os administradores públicos.

Jurisprudência nos EUA

A Primeira Emenda da Constituição dos EUA declara que o Congresso não deve aprovar leis que



estabeleçam uma religião oficial ou dar preferência a qualquer religião, proíba o livre exercício de qualquer religião, limite a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa, o direito à livre associação pacífica e o direito de peticionar o governo.

O direito à liberdade de expressão é, provavelmente, o mais sagrado para a justiça dos EUA. É normalmente favorecido pelas cortes, a não ser quando cruza a linha que o separa de ofensas contra a honra – uma linha que, por sinal, é muitas vezes obscura.

O site United States Courts destaca algumas decisões que favoreceram – ou não – o direito à liberdade de expressão. Segundo o site,

A liberdade de expressão inclui o direito:

- De não se expressar (especificamente, o direito de não saudar a bandeira).
West Virginia Board of Education v. Barnette, 319 U.S. 624 (1943).
- De estudantes de usar braçadeiras pretas na escola para protestar contra a guerra (“Estudantes não deixam seus direitos constitucionais no portão da escola”).
Tinker v. Des Moines, 393 U.S. 503 (1969).
- De usar certas palavras ou frases ofensivas para transmitir mensagens políticas.
Cohen v. California, 403 U.S. 15 (1971).
- De fazer contribuições financeiras (sob certas circunstâncias) a campanhas políticas.
Buckley v. Valeo, 424 U.S. 1 (1976).
- De anunciar produtos comerciais e serviços profissionais (com algumas restrições).
Virginia Board of Pharmacy v. Virginia Consumer Council, 425 U.S. 748 (1976); *Bates v. State Bar of Arizona*, 433 U.S. 350 (1977).
- De se expressar de forma simbólica (ex.: queimar a bandeira em protesto).
Texas v. Johnson, 491 U.S. 397 (1989); *United States v. Eichman*, 496 U.S. 310 (1990).

A liberdade de expressão não inclui o direito:

- De incitar ações que causem danos a outros (ex.: gritar “fogo” em um cinema lotado).
Schenck v. United States, 249 U.S. 47 (1919).
- De produzir ou distribuir materiais obscenos.
Roth v. United States, 354 U.S. 476 (1957).
- De queimar convocações para o serviço militar como protesto contra a guerra.
United States v. O’Brien, 391 U.S. 367 (1968).
- De permitir a estudantes publicar artigos em jornal da escola sobre as objeções da administração da escola.
Hazelwood School District v. Kuhlmeier, 484 U.S. 260 (1988).
- De estudantes fazerem um discurso obsceno em evento patrocinado pela escola.
Bethel School District #43 v. Fraser, 478 U.S. 675 (1986).
- De estudantes de promover o uso de drogas ilegais em um evento patrocinado pela escola.
Morse v. Frederick, ___ U.S. ___ (2007).



A lista não traz outras decisões mais recentes da Suprema Corte e tribunais de recursos dos EUA, como:

Janeiro de 2010

A Suprema Corte decidiu que o direito à liberdade de expressão proíbe o governo de limitar as contribuições independentes a campanhas eleitorais de organizações sem fins lucrativos, empresas, sindicatos e outras associações. Segundo a Suprema Corte, “corporações são pessoas”. Essa foi a decisão mais controversa da corte nos últimos anos – é execrada por democratas, defendida por republicanos.

Junho de 2011

A Suprema Corte decidiu que a [venda de videogames violentos é permitida](#). E que o acesso de menores até mesmo às mais brutais lesões corporais na tela é protegido pela liberdade de expressão.

Janeiro de 2013

Um tribunal federal de recursos dos EUA [derrubou uma lei do estado de Indiana](#) que impõe restrições ao uso de redes sociais por criminosos sexuais. O tribunal considerou a lei inconstitucional porque viola a liberdade de expressão.

Abril de 2018

Um tribunal de recursos do Texas, nos Estados Unidos, decidiu que a [lei estadual que criminaliza a pornografia por vingança é inconstitucional](#), por ser muito vaga. Assim, ela colide como direito constitucional à liberdade de expressão de terceiros, que não tinham conhecimento do acordo feito entre duas pessoas.

Junho de 2018

A Suprema Corte acabou com a [contribuição sindical obrigatória](#), que passou a ser facultativa. Os ministros concluíram que a obrigatoriedade da contribuição viola o direito à liberdade de expressão dos não associados, por obrigá-los a subsidiar a expressão privada em matérias de substancial interesse público (ou sobre a posição do sindicato sobre essas matérias).

Junho de 2018

A Suprema Corte [derrubou uma lei de Minnesota](#) que proíbe os eleitores de usar camisetas, bonés, botões, emblemas, insígnias ou qualquer coisa com mensagem política no local da votação. Para a corte, a lei viola o direito à liberdade de expressão dos eleitores.

Date Created

09/01/2019